



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que em cumprimento ao item 28 da Resolução TC nº 189/2022, este controle interno através das auditorias nº 01 e 02/2022 constatou as seguintes irregularidades/impropriedades, bem como envio do relatório de para conhecimento e providências do órgão.

### **1) Achados: Instituto de Previdência do Município de Feira Nova - Feiraprev**

Conforme relatório do controle interno, restaram 02 inconsistências, quais foram: a) Concessão de Diárias acima do valor previsto na legislação Municipal e b) Realização de despesas com viagens sem comprovação de finalidade e interesse público, sem cotação de preços e sem detalhamento do quantitativo de viagens e valores unitários (subitem 3.2)

#### **Medidas Saneadoras/Providências:**

Devidamente notificada a Gestora de Previdência do Município informou que a concessão de diárias aos servidores do Município seguirá rigorosamente o que determina a Legislação Municipal, além de que, o Cargo de Gerente de Previdência é compatível com o Secretário Municipal (mesmo nível de hierarquia). Quanto a realização das despesas com viagens, informou que o FeiraPrev não dispõe de frota própria e que há constantes necessidades de deslocamentos para outras cidades, o que motiva a realização de despesas de forma ordinária.

Considerando que locomoção é despesa corriqueira o RPPS do Município irá providenciar a elaboração de projeto básico para futura abertura de procedimento licitatório e o estabelecimento dos controles conforme legislação vigente.

### **2) Achados: Secretaria de Educação (Unidades Executoras-UEx)**

Falta de atesto nas Notas Fiscais;

Cotações com formulário sem preenchimento padrão;

#### **Medidas Saneadoras/Providências:**

Além das recomendações formais constantes no corpo do relatório de auditoria interna, a Secretaria de Educação do Município e o controle interno municipal realizou reunião orientativa com todos os presidentes das unidades executoras onde foram repassadas as orientações e a metodologia correta para aplicação dos recursos recebidos bem como a formalização dos documentos para instrução da prestação de contas.



As referidas auditorias realizadas, não registrou prejuízo ao erário público e tendo sido atendido pelos interessados às recomendações e alertas expedidas por esse controle interno.

Feira Nova - PE, 09 de março de 2023.

Elizama Maria Gonzaga Vieira  
Coordenadora do Controle Interno